



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1484A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.362****Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirassol - COMMAM.**

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.412, de 12 de setembro de 2001 e posteriores alterações, que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirassol - COMMAM.

Considerando o disposto no Ofício desta data da Assessoria de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mirassol - COMMAM pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE

Titular Luís Antonio Barbeiro Castilho
Suplente Rubens Vinícius Bortolai Salles Bueno

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Titular José Odilon Armani Paschoal
Suplente Edileila Imbernom Bittar

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Titular Valter César dos Santos
Suplente Bruno Marques da Silva

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Titular José Carlos Santos de Oliveira
Suplente Antonio Carlos Aranega

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE

Titular Luís Antonio Lemos
Suplente João Paulo Enio Rodrigues

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Titular Antonio Roberto Navarrete
Suplente Alexandra Gardesani Pereira

REPRESENTANTES DO CEETESP - ETE "PROFESOR MATHEUS LEITE DE ABREU"

Titular Álvaro Migas Stefani
Suplente José Roberto da Silva

REPRESENTANTES DE CLUBES DE SERVIÇOS

Titular Enivaldo José Marteli (Lions Clube)
Suplente Valdenir Pasqual Amendola (Lions Clube)

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DE MIRASSOL - ASSIMI

Titular Jussara Marta Villa Sabatin
Suplente Elizabeth Sabatin

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL PATRONAL COM SEDE E FORO EM MIRASSOL

Titular Maria Angélica Del Arco
Suplente Márcia Cristina Bertoco

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MIRASSOL - ACEMI

Titular Rosiane Maria Rodrigues Salgueiro
Suplente Gustavo Carmo Teixeira

REPRESENTANTES DA 111ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MIRASSOL - OAB

Titular Marcos Roberto Sanches Galvez
Suplente Márcia da Silva Pereira

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Mirassol, 12 de junho de 2024.

**Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal**

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

Márcio Gomes Okuda - Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

Licitações e Contratos**Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 75/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCOS DE CORTE E LIXA PARA OS SERVIÇOS DE SERRALHERIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.
TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 4.825,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **13/06/2024** até o dia **19/06/2024** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **19/06/2024** a partir das **09:05** horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 13 de junho de 2024.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Departamento de Administração



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 77/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A
ASSESSORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO E O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E
FINANÇAS.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação:
R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **13/06/2024**

até o dia **19/06/2024** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **19/06/2024** a partir das **09:05** horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 13 de junho de 2024.

José Renato dos Santos Filho

Chefe da Divisão de Compras e Licitação

Departamento de Administração

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 78/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
PARA O CAMPEONATO MINI-JOMI DO DEPARTAMENTO
DE ESPORTES E LAZER.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **13/06/2024**

até o dia **19/06/2024** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **19/06/2024** a partir das **09:05** horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 13 de junho de 2024.

José Renato dos Santos Filho

Chefe da Divisão de Compras e Licitação

Departamento de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d3df-4ca7-c523-f29f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1484A, ano VII, veiculado em 13 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 13/06/2024 às 16:00:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010559416, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d3df-4ca7-c523-f29f>